



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 70/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar do Curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Pontos Polêmicos, que será realizado em Curitiba pelo TCE-PR. O custo estimado de transporte é de R\$ 91,62 \*1/5 (noventa e um reais e sessenta e dois centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com o Protocolo 659 .

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 468,18

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 2022.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 18 de novembro de 2022
Edição nº 2493 Página 6